



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 163/2026	
PARECER	DESPACHO
	De acordo com a informação e parecer, autorizo a abertura do procedimento 7.6.26 [Signature]

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

90/2026_CPR_B – “Aquisição de equipamentos Informáticos”

Considerando:

- A informação da UMD/GSTI com o NIPG- 6215/26, que se anexa;
- O fornecimento será efetuado a partir do 1.º dia útil após a assinatura do contrato e no prazo de 30 dias.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de Consulta Prévia, para a “Aquisição de equipamentos Informáticos”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, e nos termos da informação com o NIPG n.º 6215/26, da técnica Irene Pacheco, no “Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato” e da Chefe de Unidade, Helena Amorim, no campo “Pareceres/ Informações Chefes Divisão”.
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 25.211,00 (vinte e cinco mil duzentos e onze euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O preço base fundamenta-se com base em preços unitários praticados em procedimentos para fornecimento do mesmo tipo.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as entidades, “VILAS – INFORMÁTICA E TECNOLOGIA, UNIPessoal LDA.”, “MICRODI – INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA.”, “CONSUVIANA – CONSUMÍVEIS E INFORMÁTICA, LDA.” e “ANCORNET, LDA.”, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Pedro Oliveira, Tiago Domingues e Marco Teixeira;

Suplentes: Ana Dourado Ferreira e Irene Pacheco;

- Aprovação da designação da técnica, Irene Pacheco, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 07.01.07/02, referente ao PPI 2026-I-1 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, € **25.211,00 (vinte e cinco mil duzentos e onze euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 669, em 08 de junho de 2026

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 08 de junho de 2026

A Assistente Técnica,


(Elisabete Reis Pombal)